



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0016/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS** os advogados **Adriana Machado e Abreu, OAB/BA nº. 48.241, André Luis Meneses Maia Filho, OAB/BA nº. 51.771, Bruno Leonardo Campello Dantas, OAB/BA nº. 43.733, Daniel Magalhães Monteiro, OAB/BA nº. 21.781, Danuza Farias Costa, OAB/BA nº. 56.288, Dijale Barbosa da Fonseca, OAB/BA nº. 39.750, Eltonclei Albergaria Lopes, OAB/BA nº. 49.742, Fernanda Souza Cardoso, OAB/BA nº. 39.711, Florisvaldo Pasquinha de Matos Filho, OAB/BA nº. 26.930, Geraldo de Oliveira Melo, OAB/BA nº. 55.043, Joselito Silva Carneiro, OAB/BA nº. 48.723, Lídia Lisboa Fernandes, OAB/BA nº. 40.023, Marcos José Santos Araújo, OAB/BA nº. 25.192, Matheus Ian Telles Freitas, OAB/BA nº. 42.822, Matheus Medauar Silva, OAB/BA nº. 37.113, Priscila Souza Pinto Pereira, OAB/BA nº. 23.395, Orlando Oliveira da Nóbrega Júnior, OAB/BA nº. 40.953, Reynaldo Hélio da Costa Neto, OAB/BA nº. 43.435 e Roberto Santos Oliveira, OAB/BA nº. 28.714.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 25 de Janeiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA